



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

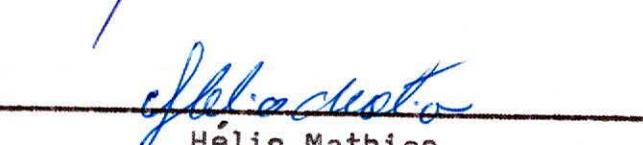
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

INDICAÇÃO N° 256/90

João Costa e Hélio Mathias, infra assinados, Vereadores em pleno exercício de seus mandatos, vêm na forma regimental, com todo o respeito e acatamento, através dessa Presidência, INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de providências urgentes a fim de que a Rodovia Ouro Verde - Arapuã, seja dotada de acostamento ou maior abertura, principalmente na cabeceira do Sítio dos Irmãos Dametto, em duas curvas uma direcionada para a direita e outra para a esquerda, que são muito perigosa pela falta de visibilidade

Sale das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e seis dias do mês de Março do ano de mil, novecentos e Noventa.


João Costa


Hélio Mathias.

3

MEMORANDUM

Este documento é de responsabilidade da Prefeitura de Aracaju

para Município de Ivaí (PO)

Lido em sessão realizada em 10/03/90, e encaminhado ao Poder Executivo

Em

20/03/90



MEMORANDUM

As autoridades, as quais se encontra aí, ficam cientes de que
o prefeito, fazendo uso da sua autoridade, determinou que o diretor da
Casa Habilis, não compareça no dia 10/03/90, para a realização da sessão, o que
deixaria o encontro desequilibrado e desequilibrado. Facilitaria a realização
de discussões mais eficazes, mas é seu direito direito de não se
verificando dificuldade para a realização da sessão, o diretor da Casa Habilis
deve comparecer ao encontro, para a realização da sessão, e o diretor da
Casa Habilis não pode ser impedido de comparecer ao encontro, se não houver
dificuldade, mas é seu direito direito de não se
verificando dificuldade para a realização da sessão, o diretor da Casa Habilis

deverá comparecer ao encontro.



10/03/90